



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAMPO FLORIDO**  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 014, DE 28 DE MARÇO DE 2024

“Nomeia membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Campo Florido - CMDRS - e contém outras disposições”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Campo Florido, Estado de Minas Gerais e com fundamentação prevista nas Leis Municipais nº 931, de 16 de Dezembro de 2003, e Lei nº 1.374 de 31 de Janeiro de 2018, que criou o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e,

CONSIDERANDO Memorando nº 1.650/2021, especialmente documentos anexados no despacho nº 4.

CONSIDERANDO Ofício nº 14/2023 enviado pelo Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, solicitando a elaboração de Portaria de nomeação dos Conselheiros.

CONSIDERANDO ata de reunião do mencionado conselho datada de 28 de novembro de 2023; data da leitura das cartas de indicações dos conselheiros pelas entidades participantes e eleição da diretoria do conselho.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os conselheiros abaixo conforme indicações apresentadas para exercerem mandato de 2 (dois) anos.

<b>Representatividade</b>	<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
Prefeitura Municipal de Campo Florido	Lorena Oracilda de Castro Sousa	Alex Eduardo Oliveira de Queiroz
Câmara Municipal de Campo Florido	Antônio César Machado da Costa	Vanessa Zago Melo
EMATER - MG	Érika Aparecida de Freitas Castro	Carlos Eduardo Peres de Oliveira
Sindicato dos Produtores Rurais de Campo Florido	Carlos Márcio Guapo	Leandro Gomes Cardoso
Associação dos Agricultores Familiares de Campo Florido AAFCF	Iris José Rosa Barbosa	Maria Soares de Queiroz



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAMPO FLORIDO**  
Estado de Minas Gerais

Associação dos Agricultores Familiares do Projeto de Assentamento Francisca Veras - ASFRAV	Maria Beatriz Gomes da Silva	Celedir Marques de Oliveira
Associação dos Moradores do Assentamento Aprazível - AMAP	Túlio Xavier Calucci	Irene Barbosa
Associação dos Trabalhadores Rurais de Campo Florido - ASTRUCAMPO	Maria Alice Pereira de Castro	Ivete de Fátima da Silva
Associação Nova Santo Inácio Ranchinho - ANSIR	Ataídes Nunes da Silva	Vitória dos Santos Gonçalves
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Campo Florido	Pedro Galante	Abdias Nascimento da Paixão Neto

Art. 2.º Os membros de que trata esta Portaria não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 066 de 15 de outubro de 2021.

Campo Florido, 28 de Março de 2024; 85º Ano de Emancipação e 28º Gestão

RENATO SOARES DE FREITAS